

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2443 PAG.: 13 EM 28/01/22  
Município  
SERVIDOR

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



## PORTARIA 013/2022

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, NOVA LICITAÇÃO COM MODELOS PARA IMPLANTAR A LEI 14.133. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

[Art. 2º- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para minorar o impacto de sua arrecadação, e que tais iniciativas dependem de conhecimentos técnicos específicos dos servidores.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 010/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 27 de janeiro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernando Jacomini  
Código Identificador:90957C22

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 013/2022**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, NOVA LICITAÇÃO COM MODELOS PARA IMPLANTAR A LEI 14.133. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para minorar o impacto de sua arrecadação, e que tais iniciativas dependem de conhecimentos técnicos específicos dos servidores.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 010/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 27 de janeiro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

*Superintendente do Preserv*

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:F0BECCB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 008/2022**

Concede progressão funcional por desempenho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional por desempenho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, - GOA226 para o nível referencial GOA227 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de janeiro de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
João Roberto dos Santos Lopes  
Código Identificador:77EA582F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 009/2022**